



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 469/GP/TRT 19ª, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Memo TRT 19ª nº 08/2015/OD, de 16.04.2015, protocolizado no PROAD nº 51.317, de 29.04.2015,

RESOLVE:

Declarar que foi interrompida, a partir de 16.04.2015, o gozo da 2ª etapa das férias/2015 da **Sheila Santos Rolim**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Regional, Assessora, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, ora à disposição da Assessoria de Ordenadoria de Despesas da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 14 a 18.12.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

- **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº04 de 30/04/2015